MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 63515.000920/2026-95

Autorizo a instauração de processo administrativo destinado à aquisição de 38 materiais de consumo para a Capitania Fluvial de Goiás (CFGO), compreendendo materiais de limpeza e conservação, utilidades, ferramentas, materiais elétricos e de iluminação, mangueiras, fluidos refrigerantes e lubrificante náutico.

A aquisição destina-se a atender às rotinas administrativas, de conservação das instalações e de apoio às atividades operacionais da CFGO, incluindo a limpeza e a conservação de viaturas e a manutenção de equipamentos. A demanda, apresentada pela Seção de Intendência, está vinculada ao item 007/2026 do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e tem valor preliminar estimado de R$ 22.293,37.

Determino que sejam adotadas as providências necessárias à regular instrução do processo, incluindo a formalização da demanda, a definição e a justificativa dos quantitativos, a elaboração do Termo de Referência, a pesquisa de preços, a justificativa da distribuição em dez grupos e quatro itens de disputa individual, a verificação da adequação orçamentária e os demais atos exigíveis pela legislação aplicável.

O procedimento deverá observar, caso confirmados os pressupostos legais, o disposto no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e nas demais normas pertinentes.

Concluída a instrução processual e cumpridos os requisitos legais, submetam-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual autorização da contratação direta.

Goiânia, GO, na data da assinatura.



WENDELBERG DOS SANTOS CAVALCANTE
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas Substituto